

# JORNAL **Sindicato METABASE MARIANA**

# TRANSPARÊNCIA

MARIANA - 20 DE JUNHO DE 2022- Nº 86

# O SINDICATO DE HONRA LAVADA!

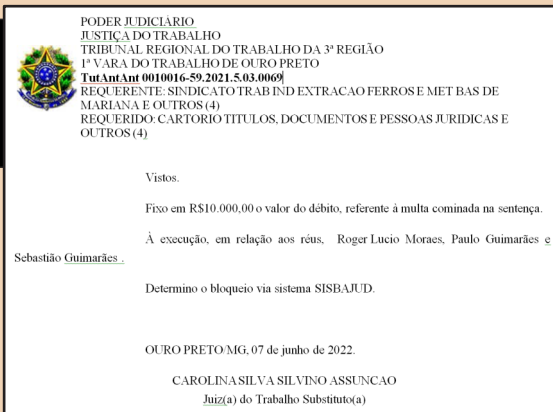
**Ex-associados e ex-diretores foram condenados a pagar indenização ao Sindicato METABASE MARIANA**

## LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ

**E**m decisão proferida no dia 28 de junho de 2021 pela Juíza Titular, Graça Maria Borges de Freitas, da Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto) os ex-associados e ex-diretores do Sindicato, Roger Lúcio Moraes, Paulo Guimarães e Sebastião Guimarães foram condenados “por litigância de má-fé” e a pagar multa à entidade no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A condenação por este valor pequeno de multa foi determinado “diante do ínfimo valor dado às causas, cujo pagamento independe da concessão de benefício da justiça gratuita”.

Na conclusão e proferimento da sentença, ficou “caracterizada a má-fé processual pelos autores Roger Lucio Moraes, Paulo Guimarães e Sebastião Guimarães, por terem faltado com a verdade nos autos ou por criarem incidentes infundados em prejuízo da própria categoria, ao usar processos judiciais para fins de judicialização da política eleitoral sindical”.

Em seu texto sentencial, a juíza concluiu que “não se vislumbrou abuso de poder do Sindicato nas medidas administrativas utilizadas para suspender os diretores de suas atividades, tendo em vista o risco para as prerrogativas do Sindicato (negocial e administrativa) que os incidentes infundados criaram, o que configurou atitude antissindical, que atenta contra a própria proteção dos trabalhadores”.



## INDENIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE BENS DO SINDICATO

**N**o último dia 7 de junho/2022, a Juíza do Trabalho Substituta, Carolina Silva Silvino Assunção, fixou o valor da multa cominada na sentença à “execução” e determinou o bloqueio de contas através do “Sisbajud” (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário).

Na sentença, em 2021, foi determinado ainda que o “réu Roger Lucio Moraes devolvesse os bens do sindicato (veículo) que levou em seu poder mesmo não estando mais a serviço da entidade, devendo entregar os bens nas mesmas condições recebidas.

**FORTALEÇA A LUTA DA CATEGORIA! SOME-SE A NÓS! SINDICALIZE-SE!**

# PROCESSO RESGUARDOU DIREITOS DA CATEGORIA, E TAMBÉM A IMAGEM E A HONRA DO SINDICATO

O processo para afastamento dos ex-diretores foi resultado de irregularidades cometidas por eles, qualificadas como faltas graves pelo Estatuto do Sindicato. A indicação do afastamento foi deliberada pelos votos de 21 dos 24 diretores do sindicato. Dois dos denunciados votaram em favor de si

mesmos e um terceiro não compareceu na reunião de diretoria que tomou esta decisão.

Em reunião anterior, quando foram apresentadas as denúncias e aberto prazo para se defenderem, os três denunciados faltaram e apresentaram atestados médicos da mesma fonte fornecedora.

## Calúnia, difamação e ameaças a direitos de acordos aprovados

**B**oletins assinados por Roger Moraes, Paulo Guimarães e Sebastião Guimarães fizeram inúmeras afirmações caluniosas contra decisões tomadas pelo Sindicato e trabalhadores em assembleias, ameaçando direitos da categoria. Afirmaram conluio com as empresas, acusação que pesa contra a integridade moral de toda a diretoria não só do Sindicato como também destas próprias empresas, como se todos participassem de um ato de corrupção contra os interesses dos trabalhadores.

Tentaram caracterizar como negociatas a aprovação e assinatura de acordos coletivos, que resguardam direitos, documentos que foram assinados não apenas pelo METABASE MARIANA, mas por todos os sindicatos que representam trabalhadores na Vale em todo o País.

O presidente do Sindicato, Ângelo Eleutério, foi acusado de autoritário pelos três diretores, apesar de estarem sendo responsabilizados pelas calúnias por todos os demais diretores. Os três não respeitavam decisões colegiadas, agiam para inviabilizar a gestão coletiva do Sindicato.

Tentaram queimar a imagem do Sindicato e se aliaram a figura banida de representação da categoria, que teve cassação de direitos políticos sindicais por cinco anos, por malversação dos recursos da entidade e atitudes condenadas pela Justiça.

## Cobram do Sindicato e da Vale pagamento de cerca R\$ 2,5 milhões de honorários para seu advogado

Se insurgiram contra ação judicial movida pelo Sindicato para garantir indenizações da Samarco para trabalhadores também atingidos pela tragédia de Bento Rodrigues. Ganhamos em 1ª instância e tivemos votação contrária (2 a 1) no TRT, cabendo recurso ao Sindicato. Publicaram boletim de “oposição” contra o direito da indenização e falando que o Sindicato ia quebrar com os gastos da ação.

Além de tentarem barrar as indenizações aos trabalhadores pelos minutos residuais, a má fé dos caluniadores afastados requereu na Justiça o pagamento de cerca de R\$ 2,5 milhões de honorários ao seu advogado.

Começaram por inverter a realidade! Afirmaram que Roger, o tesoureiro, irresponsável e omissos com suas funções, estaria sendo afastado para não ter acesso a esse dinheiro.

A calúnia absurda demonstrava ter em seu propósito apenas valores em cifras. O tesoureiro impedia que o sindicato fosse gerido administrativamente, sufocando a entidade com o não pagamento de contas, de salários de funcionários e de suas obrigações financeiras.

Quem tentou arrancar R\$ 2.5 milhões do Sindicato estaria com medo que a entidade quebrasse? Queria sair rindo com os bolsos cheios com a quebradeira que seria provocada por ele próprio. Postura típica que chegaria à decisão judicial de litigância de má fé!

## Queriam anular Acordo Coletivo nacional assinado com a Vale e eliminar todos os direitos da categoria

Os diretores afastados chegaram ao absurdo de ingressar com ação em que pediram a anulação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, aprovado nacionalmente pelos trabalhadores e assinado com a Vale.

Colocariam em risco todos os direitos que foram assegurados, cancelando o reajuste salarial, o fim de todos os benefícios do plano de saúde AMS, do prêmio assiduidade, não pagamento da PL e de tantos direitos, como auxílio-creche, reembolso educacional, seguro de vida, cartão alimentação, adicional noturno, auxílio funeral, horas extras e outros. Um prejuízo gigantesco sobre todos? A irresponsabilidade foi barrada na própria Justiça, que não deixou seguir a loucura dos caluniadores!

## Tentaram barrar indenizações pelos minutos residuais

O processo dos três afastados requereu a anulação da negociação e acordo extrajudicial, feita pelo Sindicato e a Vale e aprovada em assembleia dos trabalhadores, inclusive com autorizações individuais dos trabalhadores.

Com isto, os trabalhadores perderiam as indenizações, que precisariam ser viabilizadas apenas em ação judicial, que poderia demandar vários anos de tramitação de processo.